



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 06

Ata n.º 20
2019.10.17

ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA/COMPROMISSO E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA D. MANUEL DE FARIA E SOUSA" - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - Presente a informação prestada pela Chefe dos Serviços de Contratação Pública, Dr.^a Natália Martins, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Aprovado, o relatório final, autorização da despesa/compromisso e a correspondente minuta do contrato anexo. À próxima reunião de Câmara para ratificação." -----

Deliberação – A Câmara delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Processo n.º 603-19

INFORMAÇÃO N.º SCP_2019_320

PRC N.º 1607

PC N.º 603-19

NCD N.º _____

PRC (ADIT.) N.º _____

ESTORNO N.º _____

REC N.º _____

DESPACHO

Aprovado, o relatório final, autorização da despesa/compromisso e a correspondente minuta do contrato em anexo.

À próxima reunião de Câmara para ratificação.

2019/10/08

O Presidente da Câmara

(Nuno Fonseca)

ASSUNTO: Adjudicação, Autorização da Despesa/Compromisso e Aprovação de Minuta do Contrato do procedimento por concurso público para execução da empreitada "Requalificação da Escola Básica D. Manuel de Faria e Sousa"

Tendo em atenção o critério de adjudicação estipulado e a análise das propostas, o Júri propõe, conforme Relatório Final em anexo, a adjudicação do procedimento, referenciado em assunto, ao concorrente **"PEMI – Construção e Engenharia, S. A."** pelo valor de **1.749.986,72 €**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Assim, solicita-se nos termos do estabelecido no artigo 18.º do D. L. nº 197/99 de 8 de Junho, autorização para a realização da despesa, no valor de **1.749.986,72 €**, acrescido de **104.999,20 €** referente ao IVA, o que totaliza **1.854.985,92 € (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos)**, cujos encargos plurianuais se distribuem da seguinte forma, já com IVA incluído:

PPI 2017-I-16

2019 – 154.569,92 €

2020 – 1.700.416,00 €

E cujo cabimento foi autorizado pelo Sr. Vice Presidente em 2019/08/26, pela rubrica e valores seguintes, já com IVA incluído:

PPI 2017-I-16

2019 – 154.584,00 €

2020 – 1.700.416,00 €



Praga da República - Município
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Mais se solicita, conforme disposto no n.º 1 do Art.º 98.º do D. L. n.º 18/2008, de 28 de Janeiro, na sua redação atual (CCP), que nos casos em que a celebração de contrato implique a sua redução a escrito, a respetiva minuta é aprovada, pelo órgão competente para a decisão de contratar, em simultâneo com a decisão de adjudicação, pelo que se remete em anexo a minuta do contrato, em cumprimento do disposto no citado normativo.

Felgueiras, 27 de setembro de 2019.

*A Chefe dos Serviços de Contratação Pública
(Em regime de substituição, despacho PCM nº 014/2018)*

(Natália Martins)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

INFORMAÇÃO

PARA: CHEFE DA DJ, DR.ª SÓNIA NUNES

DE: SÍLVIA CARDOSO

DATA: 2019.09.27

Visto e conferido. A minuta do contrato deve remeter-se ao SCP para aprovação, nos termos do art.º 98º do CCP.

A Chefe da DJ


04/10/2019

Tomei conhecimento. Visto.
O processo deverá ser remetido ao órgão competente para a decisão de contratar, em simultâneo com a decisão de adjudicação.

O Diretor do DA


2019/10/07

DESPACHO

ASSUNTO: Minuta do contrato de empreitada "Requalificação da Escola Básica D. Manuel de Faria e Sousa"

No dia 27 de setembro de 2019, através de *e-mail*, os Serviços de Contratação Pública remeteram o processo do procedimento mencionado em epígrafe para elaboração da minuta do contrato, em cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 98º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos (CCP)).

Neste sentido, remete-se minuta de contrato elaborada em conformidade com a citada disposição legal.

A Assistente Técnica



Sílvia Cardoso





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

RELATÓRIO FINAL

(Art.º 148.º do Código dos Contratos Públicos)

RF.
R. Rodrigues

1. – Referência ao procedimento: Procedimento por Concurso Público. -----

2. – Objeto de contratação: Empreitada denominada **"Requalificação da Escola Básica D. Manuel de Faria e Sousa"**. -----

3. - Designação do Júri: Despacho do Exmo. Sr. Vice Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras datado de 26 de agosto de 2019, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal em reunião realizada em 2017/10/30 e pelo disposto na alínea f) do nº 1 do Artigo 35.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

4. – Membros do júri: -----

Designados	Função			Participantes no Relatório
	PRESIDENTE	VOGAL		
		EFETIVO	SUPLENTE	
Natália Martins	x			x
Luís Barros		x		x
Sónia Nunes		x		
Maria José Costa		x		x
Ricardo Freitas		x		x
Carlos José Batalhão			x	
José António Ferreira			x	
Sandra Lobão			x	
Helena Félix			x	x
Sara Carvalho			x	
Nuno Clemente			x	

A vogal Sónia Nunes não participou na reunião do júri, por se encontrar em serviço externo. -----

5. – Concorrentes: -----

A lista de concorrentes, com indicação do dia, hora e preço de apresentação das propostas, consta do documento anexo a este relatório e do qual fica a fazer parte integrante (cfr. Anexo I).-----

Os concorrentes: **"COSTEIRA – Engenharia e Construção S. A.";** **"Joaquim Coelho da Silva, S. A.";** **"NVE – Engenharias, S. A.";** **"Irmãos Moreiras,**



[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

S.A.”; “Teixeira Pinto & Soares, S. A.”; “Cunha & Barroso, Lda.”; “RBT – Construção, S. A.”; “Nortejuvil, Sociedade de Construções, Lda.”, apresentaram declaração de não apresentação de proposta. -----

6. – Fundamentação da exclusão: O júri propõe a exclusão da proposta do concorrente “Edibarra – Engenharia e Construção, S. A.”, ao abrigo das alíneas a) e d) do n.º 2 do Artigo 70.º conjugado com as alíneas d) e o) do n.º 2 do Artigo 146.º ambos do CCP, por ter apresentado proposta superior ao preço base (cfr. Anexo I). -----

7. – Análise das propostas: A análise das propostas consta do documento anexo a este relatório e do qual fica a fazer parte integrante (cfr. Anexo II e III).--

8. – Ordenação das propostas: Critério de adjudicação estipulado: O critério de adjudicação estipulado de acordo com o disposto da alínea a) do n.º 1 do Artigo 74.º do CCP, é o de melhor relação qualidade (40%) – preço (60%).-----

A ordenação das propostas consta do documento anexo a este relatório e do qual fica a fazer parte integrante (cfr. Anexo IV). -----

9. – Audiência Prévia: Nos termos do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, o júri elaborou Relatório Preliminar e nos termos do artigo 147.º procedeu à notificação dos concorrentes, para no prazo de 5 dias úteis, se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, remetendo-lhes, no dia 19 de setembro, através da plataforma VORTAL, cópia do Relatório Preliminar, datado do dia 18 de setembro de 2019. -----

O prazo para pronúncia ao abrigo do direito de audiência prévia terminou a 26 de setembro de 2019. -----

No âmbito do direito de audiência prévia nenhum dos concorrentes apresentou reclamação ao Relatório Preliminar remetido. -----

10. – Proposta de adjudicação: Tendo em atenção o critério de adjudicação estipulado e a análise das propostas supra, o júri propõe a adjudicação, nos termos do Artigo 73.º do CCP, do procedimento por concurso público para





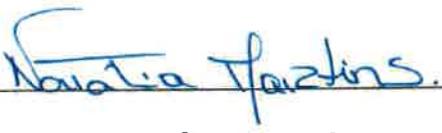
CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

execução da empreitada denominada **"Requalificação da Escola Básica D. Manuel de Faria e Sousa"** ao concorrente **"PEMI – Construção e Engenharia, S. A."**, pelo valor de **1.749.986,72 €** acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

11. – Deliberações tomadas por: unanimidade.-----

Felgueiras, 27 de setembro de 2019. -----

A Presidente do Júri

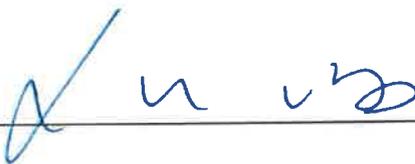


(Natália Martins)

Os Vogais



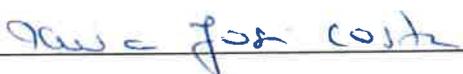
(Helena Félix)



(Luís Barros)



(Ricardo Freitas)



(Maria José Costa)





CAMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ANEXO I

Procedimento por concurso público para a execução da empreitada:

603-19_Requalificação da Escola Básica D. Manuel de Faria e Sousa

CONCORRENTES	Data Limite 16-09-2019 (09:00)	Preço base 1.750.000,00 €	RESULTADO
Irmãos Moreiras, S.A.	06-09-2019 / 16:33:26	1,00 €	Excluída
Teixeira Pinto & Soares, S. A.	12-09-2019 / 15:43:20	134.128,34 €	Excluída
Edlbarra - Engenharia e Construção, S.A.	12-09-2019 / 19:46:08	1.986.000,00 €	Excluída
Joaquim Coelho da Silva, S.A.	13-09-2019 / 10:21:16	0,01 €	Excluída
NORTEJUVIL, Sociedade de Construções, Lda.	13-09-2019 / 11:19:18	3.341.687,77 €	Excluída
Costeira - Engenharia e Construção, S.A.	13-09-2019 / 12:19:54	1.341,36 €	Excluída
Cunha & Barroso, Lda.	13-09-2019 / 17:00:30	134.128,34 €	Excluída
NVE - Engenharias, S.A.	13-09-2019 / 20:15:55	134.128,34 €	Excluída
Pemi - Construção e Engenharia, Lda.	13-09-2019 / 20:23:57	1.749.985,72 €	Admitida
RBT - Construção, S. A.	15-09-2019 / 12:36:20	1.341,36 €	Excluída

N.T.
R. ...
P. ...



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ANEXO II

Procedimento por concurso público para a execução da empreitada:

603-19_Requalificação da Escola Básica D. Manuel de Faria e Sousa

Documentos que Constituem a Proposta - Ponto 20 do Programa do Procedimento

NF.
A
J
N.º 1/2019

Concorrentes	a) Anexo I	b) Anexo IV	c) Decl. / Nota Just.	d) Lista de P.U.	e) Plano de Trabalhos - art. 361º CCP				f) Memó. Desc. Just. Modo Exec. Obra
					Plano Mão de Obra	Plano de Equipa/	Plano de Trabalho	Plano de Paga// Cronog. Financº	
PEMI - Construção e Engenharia, Lda.	V	V	V	V	V	V	V	V	V



CÂMARA MUNICIPAL DE LOURENÇO MARQUES

ANEXO III

Procedimento por concurso público para a execução da empreitada:
603-19_Requalificação da Escola Básica D. Manuel de Faria e Sousa

WP.
L
R. ...

Avaliação das Propostas	Preço Base 1.750.000,00 €
-------------------------	------------------------------

Pemi - Construção e Engenharia, Lda.			Ponderação Prazo			
Ponderação PREÇO - 60%						
Proposta - Empresa	Valor Proposta	Ponderação	%	Requisito	Prazo Proposta	Ponderação
Preço Proposta	1.749.986,72 €	0,00	40%	Prazo de Execução da Obra	100 6 meses	40
						40

Pontuação Final (PF)			PF
%	Proposta		
Preço	60%	0,00	40,00
Prazo	40%	-10,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ANEXO IV

Procedimento por concurso público para a execução da empreitada:
603-19_Requalificação da Escola Básica D. Manuel de Faria e Sousa

NF.
b
j
Ricardo de Almeida

CONCORRENTES	Pontuação	Ordenação Propostas
Pemi - Construção e Engenharia, Lda.	40,00	1



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CONTRATO DE EMPREITADA

"Requalificação da Escola Básica D. Manuel de Faria e Sousa"

Concurso Público nos termos da al. b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto- Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação

N.º .../2019

Valor: 1.749.986,72 €

----- Aos dias do mês de do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Felgueiras e edifício dos Paços do Município, compareceram perante mim, Sónia Alexandra Vieira Guedes Nunes, Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, do Departamento de Administração da Câmara Municipal de Felgueiras, na qualidade de Oficial Público, a fim de reduzir a escrito o contrato de empreitada de "Requalificação da Escola Básica D. Manuel de Faria e Sousa", os seguintes outorgantes:-----

_____ **PRIMEIRO** – **Nuno Alexandre Martins da Fonseca**, com domicílio profissional nos Paços do Concelho de Felgueiras, intervindo em representação do **Município de Felgueiras**, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva de direito público n.º 501 091 823, no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea f), do n.º 2, do art.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

_____ **SEGUNDO** –,, titular do Cartão de Cidadão n.º, válido até de de, residente na, freguesia de, concelho de, que outorga em representação de "**PEMI – Construção e Engenharia, Lda.**", na qualidade de, pessoa coletiva n.º 513 503 773, com sede na Rua S. Luís, n.º 63, freguesia de Paredes, concelho de Paredes, com o capital social de trezentos mil euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Penafiel sob o número único de matrícula 513 503 773. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

_____ Verifiquei a identidade do Primeiro Outorgante, bem como a sua qualidade e suficiência dos poderes para este ato, por conhecimento pessoal. _____

_____ Verifiquei a identidade do Segundo Outorgante, pela exibição do cartão de cidadão supra referido e a qualidade em que outorga e respetivos poderes de representação pela certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial processada informaticamente, subscrita em 29 de outubro de 2018 e válida até 29 de outubro de 2019 (cfr. documento anexo ao presente contrato). _____

_____ E por eles foi dito: _____

_____ Que celebram, entre si, o presente contrato de empreitada designada por **"Requalificação da Escola Básica D. Manuel de Faria e Sousa"**, o qual foi precedido de Concurso Público autorizado por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, por impedimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 26 de agosto de 2019, ratificado por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de 05 de setembro de 2019, e adjudicado ao Segundo Outorgante por despacho do Sr. da Câmara Municipal, datado de ... de de, tendo a minuta do contrato sido aprovada na mesma data, ambos ratificados por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de de de (cfr. Informações anexas ao presente contrato). _____

_____ Mais disse o PRIMEIRO OUTORGANTE: _____

_____ 1. Que o Segundo Outorgante obriga-se à execução da empreitada de **"Requalificação da Escola Básica D. Manuel de Faria e Sousa"**. _____

_____ 2. Que o Segundo Outorgante obriga-se àquela execução pela importância global de **1.749.986,72 €** (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis euros e setenta e dois cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor, de harmonia com a proposta por si apresentada, com o relatório final elaborado pelo júri,



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

datado de 27 de setembro de 2019, ratificado por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras, datada de de de, ficando esta empreitada sujeita às disposições do Caderno de Encargos, documentos esses anexos ao presente contrato e que depois de devidamente rubricados pelas partes dele ficam a fazer parte integrante. _____

_____ 3. Que as obras se iniciarão após a celebração deste contrato e com a assinatura do respetivo auto de consignação desta empreitada. _____

_____ 4. Que o prazo de execução desta empreitada é de **182 (cento e oitenta e dois) dias contínuos (6 (seis) meses)**, a contar da data da assinatura do já referido auto de consignação, conforme Cláusula 9.ª do Caderno de Encargos e proposta adjudicada. _____

_____ 5. Os pagamentos serão efetuados mediante os autos de medição elaborados pelo Departamento Técnico desta Câmara Municipal e devidamente aprovados, sendo que as respetivas faturas devem ser pagas no prazo máximo de 60 dias a contar da data da sua apresentação ao Primeiro Outorgante, conforme resulta das Cláusulas 25ª e 18ª do Caderno de Encargos. _____

_____ 6. A fórmula de revisão de preços aplicável à empreitada objeto do presente contrato, é a fórmula tipo para as obras da mesma natureza: **Ct=aSt/So+bMt/Mo+b'Mt'/Mo+...+cEt/Eo+d**, na qual as letras têm o significado previsto no D.L. n.º 6/2004, de 6 de janeiro, conforme resulta da cláusula 29ª do Caderno de Encargos, desta empreitada. _____

_____ 7. Assim, a fórmula concreta para a presente empreitada corresponde à fórmula tipo "F07 – reabilitação profunda de edifícios", publicada por Despacho n.º 1592/2004, de 08 de janeiro. _____

_____ 8. O cumprimento exato e pontual das obrigações emergentes do presente contrato perante o Primeiro Outorgante será garantido pela prestação de caução, através da garantia bancária n.º, emitida em de de, no valor de €



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

(.....euros), emitida pelo, que fica anexa ao presente contrato. _____

____ **9.** A liberação da caução pelo Primeiro Outorgante será efetuada nos termos e em cumprimento do disposto na Cláusula 38.ª do Caderno de Encargos. _____

____ **10.** O encargo resultante deste contrato será satisfeito pela classificação orçamental orgânica no corrente ano no capítulo e económica no, com a dotação global de € (..... euros cêntimos) e o saldo disponível de € (..... euros cêntimos), ao qual foi atribuído em de de o compromisso n.º, efetuado com base no cabimento n.º, encontrando-se o compromisso plurianual contemplado no PPI 2017-I-16. _____

____ **11.** Nos termos do disposto no art.º 290º-A do CCP, na sua atual redação, foi designado como gestor do contrato, por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, por impedimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 26 de agosto de 2018, ratificado por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de 05 de setembro de 2019, o Técnico Superior do Município, Chefe da Divisão de Obras, Eng.º Luís Miguel Monteiro Barros. _____

____ **12.** Para além do previsto neste contrato, nos casos omissos regulará a legislação aplicável, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos (CCP). _____

____ **13.** O presente contrato só produz todos os efeitos a partir da data de notificação do "VISTO" do Tribunal de Contas, em respeito pelo disposto no n.º 4 do artigo 45.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC). _____

____ Declarou o **SEGUNDO OUTORGANTE:** _____

____ **14.** Que, para o seu representado, aceita o presente contrato nos termos exarados, declarando conhecer o conteúdo e teor dos documentos atrás referidos. ____

Documentos anexos a este contrato: _____

____ a) Certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial, processada informaticamente, subscrita em 29 de outubro de 2018 e válida até 29 de outubro de



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

2019; _____

_____ b) Proposta adjudicada e Caderno de Encargos, devidamente rubricados pelas partes; _____

_____ c) Informação Proposta de abertura de procedimento, datada de 26 de agosto de 2019 e deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de 05 de setembro de 2019; _____

_____ d) Esclarecimentos prestados no âmbito das peças do procedimento e deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras datada de 19 de setembro de 2019; _____

_____ e) Relatório Final elaborado pelo júri, datado de 27 de setembro de 2019 e deliberação da Câmara Municipal datada de de de

_____ f) Informação Técnica de adjudicação e aprovação da minuta do contrato, datada de 27 de setembro de 2019 e deliberação da Câmara Municipal datada de de de

_____ g) Prestação de caução através da apólice da garantia bancária n.º, emitida em de de pelo

_____ O Segundo Outorgante exibiu certidão emitida em de de pelo Instituto de Solidariedade e Segurança Social, I.P. e certidão emitida em de de, pelo Serviço de Finanças de, comprovativas de que a sua representada tem regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social. _____

_____ O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes, explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem que foram mencionados e por mim, na qualidade já referida. _____

_____ O presente contrato foi lavrado em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes. _____

1.º OUTORGANTE: _____



AYUNTAMIENTO MUNICIPAL DE CEGEGUERAS

2.º OUTORGANTE: _____

O OFICIAL PÚBLICO: _____